

# ATA DAS COMISSÕES REUNIDAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO.

## PARECER Nº 003/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de 2020, de conformidade com o Artigo 106 do Regimento Interno, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento se reuniram para analisar o Projeto de Lei nº 009/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente.

### VOTO DO RELATOR

Trata-se de abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município para o ano de 2020, no valor de R\$ 767.299,66 (setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), cujo recurso é oriundo do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e sua destinação deverá seguir as diretrizes disciplinadas no Decreto do Governo do Estado do Espírito Santo nº 4563-R e na Lei Complementar nº 950/2020.

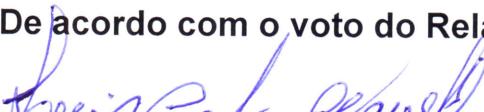
Diante do exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2020**.

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 24 de abril de 2020.

  
Nivaldo Lepaus - MDB  
Relator das Comissões Reunidas

De acordo com o voto do Relator:

  
Luiz Carlos Novelli - MDB  
Presidente das Comissões Reunidas

  
Maria Josete Zotelle Ferri - PP  
Vogal da Comissão de Finanças  
e Orçamento

### AUSENTE

Bruno Luiz Bridi - PP  
Relator da Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 37003200370035003A00540052004100